



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 7200

Igarapava/SP, 17 de novembro de 2025.

Ofício nº .527/2025.

Ref.: Projeto de Lei nº 056/2025.

Exmo. Sr.

Carlos Roberto Rodrigues Lima

Presidente

Câmara de Vereadores de Igarapava

Igarapava-SP

Excelentíssimo Senhor Presidente e Digníssimos Edis,

REGIME DE URGÊNCIA

Encaminho à elevada apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 056/2025, que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, VISANDO À EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MINI VAN PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente medida tem por finalidade permitir a correta alocação e execução dos recursos financeiros no valor total de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, oriundos de emenda parlamentar do Deputado Estadual Carlão Pignatari. Os recursos serão integralmente aplicados na aquisição de 01 (um) veículo tipo Mini Van, conforme especificado no Plano de Trabalho nº 011/2025 – SMS, com o objetivo de fortalecer a frota municipal para transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

O investimento contribuirá diretamente para a melhoria das condições logísticas e operacionais do Departamento Municipal de Saúde, garantindo transporte humanizado, seguro e eficiente aos munícipes que necessitam de deslocamento para consultas, exames e tratamentos em unidades de referência.



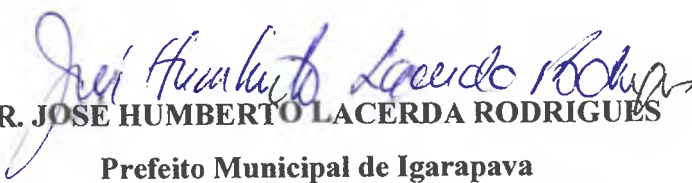
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 7200

Diante o exposto, **requeremos**, nos termos do art. 43 e parágrafos da Lei Orgânica do Município, bem como do art. 135, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarapava, que o presente Projeto de Lei tramite em **Regime de Urgência**.

Certos da atenção e compromisso desta Casa Legislativa reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


DR. JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Igarapava


Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária



Prefeitura Municipal De Igarapava

PROJETO DE LEI Nº 56 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

FLS: 23

PREFEITO MUNICIPAL

“AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), PARA ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MINI VAN PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado à criação de dotação orçamentária específica para custear a aquisição de 01 (um) veículo tipo Mini Van para o Departamento Municipal de Saúde de Igarapava, conforme Plano de Trabalho nº 011/2025 – SMS e demonstrativo abaixo:

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.0150.2586.0000 – Aquisição de um veículo tipo Mini Van para transporte de pacientes
Elemento de Despesa	4.4.90.52.00 – Aquisição de veículo
Fonte	02
Vínculo	305 – 028
Valor do Crédito	R\$ 150.000,00

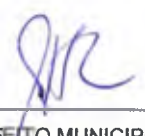
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º decorrem de excesso de arrecadação do exercício de 2025, oriundos de emenda parlamentar, conforme disposto na legislação vigente.



Prefeitura Municipal De Igarapava

PROJETO DE LEI Nº 56 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

FLS: 24


PREFEITO MUNICIPAL

Art. 3º A abertura deste crédito especial será incorporada na Lei nº 998/2021 (PPA), na Lei nº 1173/2024 (LDO) e na Lei nº 1190/2025 (LOA), todas referentes ao exercício de 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

IGARAPAVA-SP, 17 de novembro de 2025.


DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENT0
PABX (16) 3173 7200

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Cumprimentando cordialmente os membros desta Casa Legislativa, encaminho para análise e deliberação o Projeto de Lei nº 056/2025, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial destinado à execução do Plano de Trabalho nº 011/2025 – SMS.

A presente proposição tem como objetivo viabilizar a aquisição de 01 (um) veículo tipo Mini Van, que será utilizado pelo Departamento Municipal de Saúde de Igarapava para o transporte de pacientes que fazem uso do Sistema Único de Saúde (SUS), com recursos oriundos de emenda parlamentar do Deputado Estadual Carlão Pignatari, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Essa aquisição é essencial para a ampliação e modernização da frota municipal, garantindo transporte seguro, humanizado e adequado aos pacientes que necessitam se deslocar para consultas, exames, tratamentos e procedimentos em unidades de referência, tanto dentro quanto fora do município. A iniciativa está alinhada com os princípios do SUS e visa assegurar a continuidade do cuidado e a melhoria na logística dos serviços de saúde.

A proposta respeita os princípios constitucionais da administração pública, como legalidade, economicidade, eficiência e transparência, além de atender à necessidade urgente de fortalecimento da infraestrutura do transporte sanitário no município.

Diante do exposto, requer-se a tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, com fundamento no artigo 43 e parágrafos da Lei Orgânica do Município e no art. 135, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando o interesse público



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

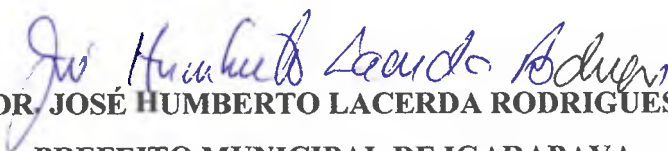
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 7200

envolvido e a importância da aplicação dos recursos dentro dos prazos legais estabelecidos.

Permaneço à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Igarapava, 17 de novembro de 2025


DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70
E-mail: igarapavasaude@gmail.com

Igarapava, 11 de novembro de 2025

Ofício n.º 452/2025 – SMS

Exmo. Sr.

José Humberto Lacerda Rodrigues

D.D. Prefeito Municipal de Igarapava – SP

Referência: Projeto de Lei – Aquisição de Equipamentos de Informática

Senhor Prefeito;

Ao tempo que cumprimento Vossa Excelência, pelo presente, solicito o encaminhamento de Projeto de Lei ao Poder Legislativo, acompanhado dos devidos documentos complementares, para criação de dotação orçamentária, tendo em vista excesso de arrecadação.

Segue anexo:

- Plano de Trabalho 011/2025 – SMS;
- Justificativa Técnica do Departamento Municipal de Saúde;
- Espelho da Indicação Parlamentar;
- Resolução SS Nº 197, de 29 de outubro de 2025;
- Extrato bancário específico;
- Lei nº 998/2021 – PPA;
- Lei nº 1173/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Lei nº 1190/2025 – Lei Orçamentária Anual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70
E-mail: igarapavasaude@gmail.com

Link para consulta das Leis:

https://sapl.igarapava.sp.leg.br/media/sapl/public/documentoacessorio/2025/2384/lei_998.2021.pdf)

https://sapl.igarapava.sp.leg.br/media/sapl/public/documentoacessorio/2025/2386/lei_no_1173_-_ldo_2025.pdf)

https://sapl.igarapava.sp.leg.br/media/sapl/public/documentoacessorio/2025/2385/lei_no_1190_de_07.01.25_-_loa_2025.pdf

Sem mais para o momento.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Marisa Pinheiro Alves Ferreira
Diretora
Departamento Municipal de Saúde



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 29 de setembro de 2025.

OFÍCIO GCP nº 694/2025

Prezada Senhora,

Com meus cordiais cumprimentos, tenho a satisfação de informar que, atendendo à sua solicitação, apresentei Transferência Voluntária no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para Aquisição de Mini Van para a área da Saúde do município, com liberação pela Secretaria Estadual da Saúde.

A demanda parlamentar encontra-se cadastrada no sistema Sem Papel sob nº 2025.019.74812 e, em breve, será solicitada a inserção dos documentos necessários à formalização do convênio na plataforma.

No mais, reitero meu compromisso com Igarapava e coloco-me à disposição.

Contem sempre conosco.

Atenciosamente,

DEPUTADO CARLÃO PIGNATARI
Deputado Estadual

À Senhora

ANA LUÍZA RILKO MATTAR (ANA LUÍZA DO CESÁRIO)

Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava - SP

DEPUTADO CARLÃO PIGNATARI

/ASSEMBLEIASP



WWW.AL.SP.GOV.BR



(11)3886-6123/6124



AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SALA 148 - SÃO PAULO – SP





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

PLANO DE TRABALHO - 011/2025 - SMS

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				CNPJ 45.324.290/0001-67
Endereço Rua Dr Gabriel Vilela, 413				Bairro Centro
Cidade Igarapava	UF SP	CEP 14.540-000	DDD/Telefone (16) 3172-3086	Email igarapavasaude@gmail.com
Nome do Responsável MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA				CPF [REDACTED]

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Aquisição de 01 veículo tipo Mini Van para transporte de pacientes que fazem uso do Sistema Único de Saúde.	Período Permitido para Execução: até 12 meses após Dotação Orçamentária
Identificação do Objeto Aquisição de 01 veículo tipo Mini Van para transporte de pacientes que fazem uso do Sistema Único de Saúde. A aquisição custeada por meio de emenda parlamentar no valor de R\$ 150.000,00 (cem e cinquenta mil reais).	
Identificação do Parlamentar Deputada Estadual Carlos Pignatari/ Partido Da Social Democracia Brasileira	
Local de Execução O objeto será executado no Centro Operacional de Igarapava, local destinado ao	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

pátio das ambulâncias e veículos oficiais do Departamento Municipal de Saúde, situado no município de Igarapava/SP.

O veículo adquirido será alocado nesse local para fins de controle, gerenciamento e manutenção da frota municipal de saúde, sendo utilizado para o transporte de pacientes vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS), tanto em deslocamentos dentro do território municipal quanto em remanejamentos intermunicipais para unidades de referência e serviços credenciados ao SUS.

Responsável Técnico do Projeto

Andréia Francisco de Paula - Chefe do Setor de Avaliação e Auditoria
Departamento Municipal de Saúde Igarapava-SP
igarapavasaude@gmail.com; 16 - 3172 3086

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A elaboração do Plano de Trabalho que se refere à aquisição de 01 (um) veículo tipo Mini Van, destinado ao transporte de pacientes que fazem uso do Sistema Único de Saúde (SUS), a ser utilizado pelo Centro Operacional de Igarapava, local onde se concentra o pátio das ambulâncias e veículos oficiais do Departamento Municipal de Saúde, é fundamental para garantir o adequado planejamento e execução das ações voltadas à melhoria da rede de transporte sanitário do município de Igarapava/SP.

O plano detalha a necessidade de aquisição do veículo, assegurando que o processo seja conduzido de forma planejada, eficiente, transparente e em conformidade com as normas legais vigentes, além de servir como instrumento de gestão, acompanhamento e fiscalização das ações de transporte de pacientes.

A proposta contempla a aquisição de veículo tipo Mini Van, com capacidade adequada ao transporte coletivo e seguro de pacientes do SUS, especialmente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

aqueles que realizam consultas, exames, tratamentos especializados e demais procedimentos eletivos, em deslocamentos intra e intermunicipais. O veículo será destinado ao apoio das unidades de saúde e ao atendimento das demandas de Tratamento Fora de Domicílio (TFD), garantindo conforto, segurança e eficiência logística no transporte sanitário.

A justificativa para a aquisição está diretamente relacionada à necessidade de fortalecer a estrutura operacional da frota municipal, assegurando transporte digno, seguro e humanizado aos pacientes, com condições técnicas e de conforto compatíveis com as exigências do SUS e com as normas de biossegurança vigentes. O investimento permitirá ainda a redução do tempo de espera para remoções, otimização de rotas e melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais do município.

Atualmente, o Departamento Municipal de Saúde de Igarapava registra alta demanda diária de transporte de pacientes, especialmente para cidades de referência regional como Ituverava, Franca, Ribeirão Preto, Barretos e São Paulo, destinadas à realização de consultas especializadas, exames e retornos. A aquisição da Mini Van permitirá a ampliação da capacidade de atendimento e contribuirá para organizar o fluxo assistencial, garantindo continuidade do cuidado e acesso universal aos serviços da Rede de Atenção à Saúde.

Dessa forma, a disponibilização do novo veículo tipo Mini Van representa um investimento estratégico para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde em nível municipal, ampliando a eficiência e a qualidade do transporte de pacientes, em consonância com os princípios de integralidade, equidade e humanização que norteiam as políticas públicas de saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

4. AMPLIAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

A aquisição de 01 (um) veículo tipo Mini Van, destinada ao transporte de pacientes que fazem uso do Sistema Único de Saúde (SUS), visa garantir o deslocamento seguro, digno e adequado dos usuários, assegurando condições técnicas e de conforto apropriadas, compatíveis com as normas do SUS e com as exigências de biossegurança vigentes.

O veículo será utilizado prioritariamente para o transporte programado de pacientes em condições clínicas estáveis, que necessitam se deslocar para consultas médicas, exames diagnósticos, retornos especializados e demais procedimentos eletivos, sem risco iminente de vida.

A ampliação da frota municipal reforça a estrutura operacional do Centro Operacional de Igarapava, local onde se concentram as ambulâncias e veículos oficiais do Departamento Municipal de Saúde, proporcionando melhor gestão da logística de transporte sanitário e ampliando a capacidade de atendimento da rede municipal.

5. IMPACTO E MELHORIA DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

A aquisição do veículo tipo Mini Van representa um importante avanço na infraestrutura de transporte sanitário do município de Igarapava, fortalecendo a garantia de acesso equitativo e humanizado aos serviços de saúde por parte dos pacientes que dependem do SUS para deslocamentos entre unidades de atendimento, hospitais e centros de referência regionais, localizados em Ituverava, Franca, Ribeirão Preto, Barretos e São Paulo.

A nova unidade contribuirá significativamente para a organização da logística de transporte de pacientes, reduzindo o tempo de espera para viagens programadas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

e garantindo maior agilidade no encaminhamento a exames, consultas e tratamentos especializados.

O veículo proporcionará conforto, segurança e previsibilidade durante os trajetos, oferecendo ambiente interno adequado, com ventilação, higiene e estabilidade, em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes.

Essa estrutura permitirá que cada deslocamento ocorra de forma digna e segura, respeitando o estado clínico e as necessidades específicas de cada paciente. Além disso, a iniciativa contribui para a humanização do atendimento, minimizando o estresse e o desconforto físico dos usuários, especialmente daqueles com mobilidade reduzida, doenças crônicas ou fragilidade clínica.

Dessa forma, a aquisição da Mini Van fortalece o compromisso do Departamento Municipal de Saúde de Igarapava com uma rede de atenção centrada na pessoa, garantindo continuidade do cuidado, bem-estar e qualidade nos serviços de saúde ofertados à população.

6. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Promover a aquisição de 01 (um) veículo tipo Mini Van para o transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), atendendo às demandas do Departamento Municipal de Saúde de Igarapava, com o intuito de ampliar a frota municipal, garantir melhor organização logística e assegurar transporte seguro, humanizado e eficiente aos usuários que necessitam de deslocamentos para tratamento, consultas e exames em municípios de referência.

Objetivos Específicos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

- Garantir melhores condições de transporte sanitário aos pacientes atendidos pelo SUS, com conforto, segurança e acessibilidade.
- Ampliar a capacidade operacional da frota de veículos de saúde, otimizando o atendimento das demandas locais e regionais.
- Reduzir o tempo de espera e os custos operacionais relacionados ao transporte de pacientes para procedimentos eletivos.
- Fortalecer a logística do Tratamento Fora de Domicílio (TFD), assegurando a continuidade do cuidado e o acesso aos serviços especializados.
- Atender às normas técnicas, sanitárias e de biossegurança vigentes, garantindo a integridade física dos usuários e profissionais.
- Aprimorar a eficiência e a humanização do serviço de transporte de pacientes, contribuindo para uma rede de atenção à saúde mais integrada e centrada no usuário.

7. DADOS DA EMENDA PARLAMENTAR E CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

7.1 Identificação da Proposta:

Finalidade	Aquisição de 01 veículo tipo Mini Van para transporte de pacientes que fazem uso do Sistema Único de Saúde. A aquisição custeada por meio de emenda parlamentar no valor de R\$ 150.000,00 (cem e cinquenta mil reais).
Referência	Resolução SS nº 197, DE 29 de outubro de 2025
Tipo de Proposta	Investimento
Tipo de Conta	Recurso Estadual
Deputado	Carlão Pignatari



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

Agência e Conta bancária	Banco do Brasil Agência: 0419-7 CC: 5531-X
Fonte de Recurso	02- Estadual
Valor do Recurso	R\$ 150.000,00

Valor total: R\$ 150.000,00

8. DO ITEM E QUANTITATIVO A SER ADQUIRIDO:

Apresentamos o item e o quantitativo a ser adquirido, conforme a necessidade identificada no processo de ampliação e renovação da frota de transporte sanitário do município de Igarapava/SP, visando atender de forma adequada a demanda de deslocamento de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como o recurso financeiro da emenda parlamentar.

PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL
Minivan 7 lugares	 IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	1	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
TOTAL				R\$ 150.000,00

9 PLANO DE APLICAÇÃO:

Este plano de aplicação detalha a destinação dos recursos financeiros, sendo o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinado à execução do projeto que



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

se refere à aquisição de 01 (um) veículo tipo Mini Van, voltado ao transporte de pacientes que fazem uso do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme as necessidades operacionais do Departamento Municipal de Saúde de Igarapava/SP.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	% do Total
1	Veículo tipo Mini Van, destinado ao transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), com capacidade adequada, ar-condicionado, acessibilidade, direção assistida e demais itens exigidos pela legislação vigente.	Unidade	1	150.000,00	150.000,00	100%

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O cronograma de execução foi elaborado de forma a contemplar todas as etapas necessárias para a aquisição do veículo tipo Mini Van. O planejamento assegura que cada fase seja conduzida de maneira ordenada, eficiente e em conformidade com a legislação vigente, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento dos objetivos estabelecidos no projeto.

AÇÕES	1º mês	2º mes	3º mes	4º mes	5º mes	6º mes
Elaboração de ETP, Mapa de Risco, Termo de Referência e DFD						
Elaboração dos Documentos e Pareceres da licitação						
Publicação do Edital						
Realização do Pregão Eletrônico						
Fiscalização do Contrato						
Aquisição da Mini Van						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

10. DA INDICAÇÃO EMENDA ESTADUAL

Os recursos destinados à execução deste projeto são oriundos da Emenda Parlamentar Estadual nº 202.501.974.812, indicada pelo Deputado Estadual Carlão Pignatari, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinada ao Município de Igarapava/SP para a aquisição de 01 (um) veículo tipo Mini Van voltado ao transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS)

**ABERTURA DE CONTA EXCLUSIVA PARA RECEBIMENTO
EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS**

Atualmente, os recursos oriundos de emendas parlamentares estaduais são movimentados na mesma conta bancária utilizada para o recebimento de outras transferências estaduais, como os programas IGM Paulista, Tabela SUS Paulista, Glicemia, Dose Certa, entre outros.

Essa centralização compromete o planejamento financeiro, a gestão eficiente e o acompanhamento individualizado dos valores e das respectivas despesas pelo Departamento Municipal de Saúde. Além disso, dificulta a transparência na execução dos projetos específicos vinculados às emendas parlamentares, podendo afetar negativamente a eficiência na alocação e na aplicação dos recursos públicos.

A abertura de contas bancárias exclusivas para recebimento de emendas parlamentares estadual é uma medida fundamental para assegurar um controle financeiro mais rigoroso, garantir a aplicação correta dos recursos, facilitar a prestação de contas aos órgãos de controle e promover uma gestão pública mais organizada e eficiente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

11. PROCESSO LICITATÓRIO

Será realizado processo licitatório em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A modalidade licitatória será definida com base no valor estimado da contratação e nas características específicas do bem a ser adquirido, sendo elaborados previamente o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência e o Mapa de Riscos, que subsidiarão o processo.

Todo o procedimento será conduzido pelo Setor de Licitações do Município de Igarapava, observando os prazos, exigências técnicas e demais requisitos legais, com o objetivo de garantir a transparência, a competitividade e a economicidade na aplicação dos recursos públicos provenientes da emenda parlamentar estadual.

12. DA SOLICITAÇÃO

Com a aprovação da criação da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ESTE PODER LEGISLATIVO** e a consequente implementação do presente Plano de Trabalho, espera-se promover avanços significativos na estrutura de transporte sanitário do Município de Igarapava, garantindo melhores condições logísticas e operacionais para o atendimento da população.

A aquisição de 01 (um) veículo tipo Mini Van, destinada ao transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), a ser utilizado pelo Centro Operacional de Igarapava para o deslocamento de pacientes às cidades de referência, tem como objetivo ampliar e modernizar a frota de veículos destinados ao transporte em saúde, assegurando maior conforto, segurança e humanização no deslocamento de pacientes para consultas, exames, internações e demais procedimentos assistenciais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

Dessa forma, espera-se otimizar o fluxo de transporte, reduzindo o tempo de espera, melhorando a eficiência no encaminhamento aos serviços de referência e garantindo melhores condições de trabalho às equipes de saúde, por meio de veículo adequado e em conformidade com os padrões técnicos e sanitários exigidos pelo Ministério da Saúde e pelas normas da ANVISA e do CONTRAN.

Além disso, a aprovação da dotação orçamentária garantirá a viabilidade financeira da proposta, possibilitando sua execução de forma transparente, eficiente e em conformidade com os princípios da administração pública.

Igarapava, 11 de novembro de 2025

Marisa Pinheiro Alves Ferreira
Diretora
Departamento Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F2A8-5C7B-394C-644A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA (CPF 077.XXX.XXX-30) em 11/11/2025 16:39:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/F2A8-5C7B-394C-644A>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

**JUSTIFICATIVA DE CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO**

Considerando o excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, faz-se necessária a criação de dotação orçamentária específica para viabilizar a execução do Plano de Trabalho referente à aquisição de 01 (um) veículo tipo Mini Van, destinado ao transporte de pacientes que fazem uso do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Igarapava/SP.

Esta proposta fundamenta-se na crescente demanda por transporte sanitário seguro e eficiente, especialmente para pacientes que necessitam se deslocar a centros de referência em cidades como Ituverava, Franca, Ribeirão Preto, Barretos e São Paulo, para realização de exames, consultas e tratamentos especializados. A atual estrutura da frota municipal encontra-se sobrecarregada, o que compromete a agilidade, o conforto e a qualidade do atendimento prestado.

O investimento, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), será viabilizado por meio de emenda parlamentar estadual do Deputado Carlão Pignatari, com a finalidade de ampliar e modernizar a frota do Departamento Municipal de Saúde. O novo veículo proporcionará melhores condições de transporte, respeitando as normas de biossegurança, acessibilidade e conforto exigidas pelos padrões do SUS.

Dessa forma, a criação da dotação orçamentária permitirá a correta aplicação dos recursos, promovendo avanços significativos na logística do transporte sanitário e assegurando a continuidade do cuidado aos pacientes, em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

consonância com os princípios da integralidade, equidade e humanização do Sistema Único de Saúde.

Diante do exposto, justificamos a necessidade da abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação no valor de R\$ 150.000,00, subfunção 302, com o objetivo de garantir a execução eficaz do Plano de Trabalho e contribuir para a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos de saúde ofertados à população de Igarapava.

Igarapava, 11 de novembro de 2025

**Marisa Pinheiro Alves Ferreira
Diretora
Departamento Municipal de Saúde**

Assinado por 1 pessoa. MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1400.com.br/verificacao/52E8-7ECE-3F3D-E0A6>

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 214 - DOE - 29/10/2025 - Seção 1 - Ed. Suplementar - p.14

Poder Executivo
Seção I

SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SS Nº 197, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, decorrentes de Transferências Voluntárias, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade e dá providências decorrentes

O Secretário da Saúde, considerando:

- o que dispõem os artigos 165 e 166 da Constituição da República e 175 e 176 da Constituição do Estado de São Paulo;
- o Decreto 53.019, de 20-05-2008 que em seu art. 3º contempla a previsão de transferência aos Fundos Municipais de recursos destinados a atender situações emergenciais ou de riscos sanitários e epidemiológicos vinculada à observância das disposições de ato normativo a ser emanado pela Secretária de Estado da Saúde;
- a Resolução SS 55, de 21-05-2008 que, em seu art.1º, prevê as transferências aos Fundos Municipais de Saúde para programas e projetos municipais no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde do Estado - SUS/SP e outras ações e situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos por intermédio de resolução específica;
- a necessidade de prover aos Municípios recursos financeiros que garantam a necessária e adequada assistência à saúde à população;
- que os recursos a serem transferidos aos Municípios - Anexos I, II e III, referem-se a Transferências Voluntárias de 2025, 2024 e 2023 e integram o orçamento da Pasta;
- a necessidade de adoção de estratégias que assegurem os níveis de eficiência e eficácia na gestão do Sistema Único de Saúde,

Resolve:

Secretaria de Estado da Saúde
Centro de Documentação
ctd@saude.sp.gov.br

437	2025.326.76156	IBITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
438	2025.107.74976	IBIÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
439	2025.270.74728	IBIÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
440	2025.324.75746	IBIÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
441	2025.332.76361	IBIÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	270.000,00
442	2025.334.77001	ICÉM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
443	2025.018.72107	IEPÊ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
444	2025.078.71398	IEPÊ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
445	2025.266.75297	IGARAÇU DO TIETÊ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
446	2025.019.74812	IGARAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
447	2025.030.74736	IGARAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
448	2025.030.74737	IGARAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	250.000,00
449	2025.075.74704	IGARAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	600.000,00
450	2025.032.74897	IGARATÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
451	2025.038.75087	IGUAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
452	2025.083.74636	IGUAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
453	2025.287.74404	IGUAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
454	2025.038.75083	ILHA COMPRIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
455	2025.268.74559	ILHA SOLTEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
456	2025.283.75549	ILHA SOLTEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
457	2025.256.75125	ILHABELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
458	2025.269.73814	INDAIATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	450.000,00

☐ Visualizar Pix agrupados



Aviso de lançamento

G338040846224599027
04/11/2025 09:04:11

Cliente - Conta atual

Agência 419-7
Conta corrente 105531-3 F.M. SAUDE - QUALIS MAIS
Período do extrato de 30 / 10 / 2025 até 30 / 10 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/10/2025		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.510.290.055.356	300.000,00 C	
				SP-SEC DA FAZENDA E PL			
30/10/2025		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.510.290.055.934	150.000,00 C	
				SP-SEC DA FAZENDA E PL			
30/10/2025		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.510.290.055.935	250.000,00 C	
				SP-SEC DA FAZENDA E PL			
30/10/2025		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.510.290.055.936	600.000,00 C	
				SP-SEC DA FAZENDA E PL			
30/10/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	1.300.000,00 D	
				BB RF Simples Solidez Autom			
30/10/2025		0000	00000	999 S A L D O			0.00 C
Saldo Atual							0,00 C
Invest. Resgate Autom.						1.703.939,55 C	
Saldo						1.703.939,55 C	
Juros *						0,00	
Data de Debito de Juros						28/11/2025	
IOF *						0,00	
Data de Debito de IOF						01/12/2025	
Saldo de fundos de investimento							
BB RF Simp Solidez						1.703.939,55	

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1587892 JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES.

Assinado por 1 pessoa: MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brb.com.br/verificacao/F2A8-5C7B-394C-644A>

